



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar JORGE PORTELLA DUARTE, para exercer o encargo de substituto do Gerente de Projeto do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.3.2017 - Seção 2.